



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2026

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor lei nº 1914/1993 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS**

Nome Fantasia

Endereço: **R. JOAQUIM NABUCO, 85 - PARQUE DOS PINHEIROS**

Complemento:

Cadastro Mobiliário: **480800**

CPF/CNPJ: **55.353.833/0002-09**

Número do Alvará: **195**

Início das Atividades: **01/01/2001**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **29/01/2026**

Atividades:

2701 - Assistência Social

2034500 - ATIV. COMERCIAIS NAO ESP

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 105 da lei nº 1914/1993 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 109, Parágrafo 2º lei nº 1914/1993.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 103 parágrafo 3º da lei nº 1914/1993.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 15f866af6

Emitido em: 29/01/2026

OMNIA PÁTRIA